



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 277/2023/CDM

Ref.: Processo n.º 987.463

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 7/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 987.463.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MÁRCIO REINALDO DIAS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, NA ÉPOCA
QUADRA SHIS OL 24 CONJUNTO 03 CASA, N.º 02, LAGO SUL
BRASÍLIA/DF
CEP: 71.665-035



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 7/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 24/11/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 15/04/2021, publicada no “DOC” de 11/05/2021 (fls. 193 da peça 47), nos termos do Acórdão de fls. 179/192 da peça 47, mantida a decisão na sessão Plenária do dia 31/08/2022, nos termos do acórdão às fls. 1/4 da peça 49 do Recurso Ordinário n.º 1.107.551, publicado no “DOC” de 13/09/2022, relativa aos autos de n.º **987.463 – Denúncia**, formulada pela Cooperativa Setelagoana de Transporte Convencional Alternativo Turismo e Consumo Ltda. (COOPERSELTTA), por meio da qual noticia irregularidades no edital da Concorrência Pública n.º 06/16, promovida pela **Prefeitura Municipal de Sete Lagoas**, tendo como objeto a delegação de permissão para a prestação de Serviço de Transporte Público Alternativo, referente ao exercício de 2016, pelo Sr. **Márcio Reinaldo Dias Moreira**, CPF: 035.237.567-15, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 53. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 12 do mês de janeiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.